



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO ADITIVO CONTRATO 195/CAE-SDAB/2022



ASSINATURA DE PLATAFORMA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE
FARDAMENTO REEMBOLSÁVEL

EMPRESA VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA

PAG nº 67106.002693/2022-81

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/CAE-SDAB/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO E A EMPRESA VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E- COMMERCE LTDA.

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro- RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente DELMO SIFRÔNIO FREIRE, Subdiretor de Abastecimento, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 11 de fevereiro de 2025, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 219, de 1º de dezembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.972/0001-74, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440 – Andar 10 – Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132, neste ato representada pelo Sr. Rafael do Amaral Forte, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002693/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/CAE-SDAB/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 195/CAE-SDAB/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/12/2025 a 12/12/2026**, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 270.546,65 (duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	12/12/2022	12/12/2023	R\$ 248.880,00	-
1º Termo Aditivo	13/12/2023	12/12/2024	R\$ 248.880,00	Prorrogação de vigência
2º Termo Aditivo	13/12/2024	12/12/2025	R\$ 248.880,00	Prorrogação de vigência
1º Termo de Apostilamento	09/09/2025	12/12/2025	R\$ 40.806,32	Reajuste
3º Termo Aditivo	13/12/2025	12/12/2026	R\$ 270.546,65	Prorrogação de vigência

TOTAL	R\$ 1.057.992,97	
-------	------------------	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/ 120195;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Ação: 21A0;

Plano Interno: SDAD03REE01; e

Natureza de Despesa: 339040.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 195/CAE-SDAB/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

Brig Int DELMO SIFRÔNIO FREIRE

Ordenador de Despesas

DocuSigned by:

Rafaela Rezende

7779CCEFD743413...

RAFAELA FRANKLIN DE REZENDE MOTA

Representante legal da CONTRATADA

5/12/2025

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Cel Int

Agente de Controle Interno



Documento assinado digitalmente

JONATAS MAURICIO DE SOUZA MUSSY

Data: 05/12/2025 12:32:21-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JONATAS MAURICIO DE SOUZA MUSSY 2T QOCON PRU

Fiscal do Contrato

DocuSigned by:
Carolina Matos
803D13DA15494B2...
Carolina Matos

Deal Desk Leader



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo (VTEX) Assinado
Data/Hora de Criação:	08/12/2025 11:02:18
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	42763207fabfbd5820b9584ef3879d4d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JÔNATAS MAURICIO DE SOUZA MUSSY no dia 08/12/2025 às 09:36:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 08/12/2025 às 15:52:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROBSON SANTOS AMARAL no dia 09/12/2025 às 08:46:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 09/12/2025 às 10:36:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 10/12/2025 às 10:29:37 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO